



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

# SÃO CARLOS

# Diário Oficial

Sexta-feira, 15 de agosto de 2014 • Ano 6 • Nº 719

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### LEIS

#### LEI Nº 17.222 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Dá a denominação de "Amir Soares Quatrochi" à Rua no Conjunto Habitacional Planalto Verde.

(Autor: Marquinho Amaral - Vereador PSDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de "Amir Soares Quatrochi" à Rua 03, no Conjunto Habitacional Planalto Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 12 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.223 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, para desenvolvimento do projeto de adequação das instalações físicas.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	62.000,00
Total				62.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	62.000,00
Total				62.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.224 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção ao Nosso Lar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, subvenção, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao Nosso Lar, para desenvolvimento do projeto de bombeiro.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	35.000,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	30.000,00
Total				65.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	65.000,00
Total				65.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.225 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Alice Madeira João Francisco, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Profª Alice Madeira João Francisco, para desenvolvimento do projeto de reforma da quadra esportiva.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Secretaria Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.361.0048.2.060	8.000,00
Total				8.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	8.000,00
Total				8.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

#### LEI Nº 17.226 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 834.142,90 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0061.1.007	18.000,00
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	176.280,90
04.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0010.2.009	15.000,00
22.02.00	3.3.90.36	001	10.302.0097.2.167	600.000,00
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	21.262,00
20.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0070.2.100	3.600,00
Total				834.142,90

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 68.594,58 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.90.30	005	12.365.0047.2.065	68.594,58
Total				68.594,58

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.781.723,56 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.90.52	005	12.365.0047.2.065	501.723,56
22.02.00	3.3.90.36	002	10.301.0100.2.161	172.284,00
22.02.00	4.4.90.51	005	10.302.0097.2.171	1.000.000,00
22.02.00	3.3.90.39	002	10.301.0100.2.161	107.716,00
Total				1.781.723,56

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	18.000,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	10.000,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	63.754,48
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	22.500,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0032.2.033	30.964,00
09.01.00	3.3.90.36	001	08.244.0032.2.033	44.076,82
09.01.00	3.3.90.39	001	08.244.0032.2.033	4.985,60
04.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0010.2.009	15.000,00
22.02.00	4.4.90.51	001	10.302.0097.2.167	300.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.167	300.000,00
20.01.00	3.3.90.35	001	11.334.0073.2.099	20.000,00
20.01.00	3.3.90.34	001	11.334.0073.2.099	475,00
20.01.00	3.3.90.36	001	11.334.0073.2.099	317,00

20.01.00	3.3.90.35	001	11.334.0072.2.098	4.070,00
Total				834.142,90

Art. 5 Para atender os créditos de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.227  
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 10.777, de 21 de fevereiro de 1994, que "Dá denominação ao Albergue Infantil situado na Rua Padre Teixeira, nº 3766, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei Municipal nº 10.777, de 21 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação à Casa de Acolhimento".

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 10.777, de 21 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Casa de Acolhimento, antigo Albergue Infantil passa a denominar-se oficialmente "Casa de Acolhimento Cláudia Picchi Porto".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.228  
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública à Cleber Ferreira Navarro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

"O imóvel da Quadra 318 do Lote N, do Loteamento Jardim Medeiros, na cidade de São Carlos - São Paulo, possui área aprovada de 141,60 m² (aquí considerado como Área A= 141,60 m²). Área essa que foi alterada pelo proprietário na execução dos muros de contorno gerando um acréscimo de área definida aqui como Área A2 assim, Área A2 tendo as seguintes medidas e confrontantes: de quem olha de frente da Rua: Cidade Lipetisk (rua 14) tem-se 4,25 metros do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, e mais 8,34m em curva de concordância com Rua: Geraldo Domingos Adabb (rua 10) aos fundos 12,00m confrontando com a parte B: à direita 10,00m, a esquerda 13,25 confrontando com lote 317. Encerrando uma área de 150,79m²."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao município Cleber Ferreira Navarro, proprietário do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$4.565,75 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será efetuado em cinco parcelas, iguais e consecutivas, no importe de R\$913,15 (novecentos e treze reais e quinze centavos), cada, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMH DU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação pública, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.229  
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública à Claudinei Spolarhic, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo des-

crita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

"Tem início no ponto Pc de uma curva de concordância, situado no alinhamento predial da Avenida 1, daí segue em linha reta pelo alinhamento da mesma, 2,05 metros, daí deflete à direita e segue em curva 9,12 metros em confluência com a Rua Dr. Gipsy Garcia Ferreira e Avenida 1, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 0,09 metros, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Gipsy Garcia Ferreira por uma distância de 2,10 metros até atingir o ponto PT da curva de concordância, confrontando este percurso com a área da Prefeitura Municipal de São Carlos, deste deflete à direita em ângulo agudo e segue em curva à esquerda desenvolvendo 12,63 metros, confrontando com o lote 360 da quadra 14 do loteamento Jardim das Torres, até atingir o ponto de início da descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 5,02 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao município Claudinei Spolarhic, proprietário do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$ 1.927,68 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será efetuado em cinco parcelas, iguais e consecutivas, no importe de R\$ 385,54 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cada, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMH DU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação pública, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 220  
DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 69.866,87.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 20.257/14, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.010, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 69.866,87 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
14.01.00	3.3.90.30	001	04.123.0050.2.068	22.866,87
03.01.00	3.3.90.36	001	18.541.0005.2.005	7.000,00
19.04.00	3.3.90.30	001	15.451.0089.2.096	40.000,00
TOTAL				69.866,87

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
14.01.00	3.3.90.35	001	04.123.0050.2.068	22.866,87
03.01.00	3.3.90.39	001	18.541.0005.2.005	7.000,00
19.04.00	3.3.90.39	001	15.451.0089.2.096	40.000,00
TOTAL				69.866,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 222  
DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.892/14, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Presidente do Partido Socialista Brasileiro;

CONSIDERANDO sua extensa e produtiva folha de serviços memoráveis prestado ao País, sendo Governador de Pernambuco (2007-2014), Ministro de Ciência e Tecnologia do Brasil (2004-2005), Deputado Federal por Pernambuco em sucessivos mandatos (1995-2007), Deputado Estadual por Pernambuco (1991-1995).

CONSIDERANDO que natural de Recife, nascido em 10 de agosto de 1965, sendo casado com a Senhora Renata Campos, tendo cinco filhos, formado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, neto do ex-governador Miguel Arraes, desde cedo optou pela carreira política com reconhecido sucesso;

CONSIDERANDO que laureado em sua formatura pela Universidade Federal de Pernambuco, recebeu comendas como o prêmio Pacto pela Vida, oferecido pelo BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento, também

recebeu os prêmios Movimento Brasil Competitivo, e Leão do Norte, concedido pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, além de reconhecimento público por diversos órgãos de imprensa;

CONSIDERANDO que precoce e tragicamente, perde o Brasil um de seus filhos mais ilustres e um estadista;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público reverenciar a memória daqueles que através de seu trabalho, dedicação e exemplo, contribuíram para o progresso de sua terra, resolve

DECRETAR

LUTO OFICIAL, no Município de São Carlos, por três dias, em homenagem póstuma ao Senhor EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, hasteando-se em funeral no Paço Municipal, os pavilhões Nacional, do Estado e do Município.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 223  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.223, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.978/14,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.223, de 13 de agosto de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	62.000,00
Total				62.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	62.000,00
Total				62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ALFREDO COLENCI JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 224  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.224, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.980/14,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.224, de 13 de agosto de 2014, para

atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	35.000,00
12.03.00	4.4.50.42	001	12.365.0047.2.065	30.000,00
Total				65.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	65.000,00
Total				65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 14 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 225**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.225, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.981/14, DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.225, de 13 de agosto de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.50.43	001	12.361.0048.2.060	8.000,00
Total				8.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	8.000,00
Total				8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 14 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 226**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.226, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.444/14, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 834.142,90 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.226, de 13 de agosto de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
17.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0061.1.007	18.000,00
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	176.280,90
04.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0010.2.009	15.000,00
22.02.00	3.3.90.36	001	10.302.0097.2.167	600.000,00
20.01.00	3.3.90.39	001	11.334.0073.2.099	21.262,00
20.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0070.2.100	3.600,00
Total				834.142,90

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 68.594,58 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.226, de 13 de agosto de 2014, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.90.30	005	12.365.0047.2.065	68.594,58
Total				68.594,58

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 1.781.723,56 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.226, de 13 de agosto de 2014, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	4.4.90.52	005	12.365.0047.2.065	501.723,56
22.02.00	3.3.90.36	002	10.301.0100.2.161	172.284,00
22.02.00	4.4.90.51	005	10.302.0097.2.171	1.000.000,00
22.02.00	3.3.90.39	002	10.301.0100.2.161	107.716,00
Total				1.781.723,56

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
18.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0063.2.081	18.000,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	10.000,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	63.754,48
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0031.2.035	22.500,00
09.01.00	3.3.90.30	001	08.244.0032.2.033	30.964,00
09.01.00	3.3.90.36	001	08.244.0032.2.033	44.076,82
09.01.00	3.3.90.39	001	08.244.0032.2.033	4.985,60
04.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0010.2.009	15.000,00
22.02.00	4.4.90.51	001	10.302.0097.2.167	300.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.167	300.000,00
20.01.00	3.3.90.35	001	11.334.0073.2.099	20.000,00
20.01.00	3.3.90.34	001	11.334.0073.2.099	475,00
20.01.00	3.3.90.36	001	11.334.0073.2.099	317,00
20.01.00	3.3.90.35	001	11.334.0072.2.098	4.070,00
Total				834.142,90

Art. 5º Para atender os créditos de que tratam os artigos 2º e 3º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 14 de agosto de 2014.

PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ERRATA DO DECRETO Nº 199/14**

(publicado em 05/08/14)  
 Onde se lê:  
 "Titular: Daniela Quinelatto del Piaggi"  
 Leia-se:  
 "Titular: Daniela Quinelatto Del Piaggi"

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 628**  
**DE 7 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 25.176/13, resolve

AUTORIZAR a cessão do servidor ELIEL BALBINO DA SILVA, ocupante do emprego de Oficial de Manutenção, para prestar serviços junto à 1ª Companhia. da Polícia Militar, a partir de 1º de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até deliberação em contrário.

São Carlos, 7 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 634**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo

sob o nº 9.940/09, resolve REVOGAR a Portaria nº 1683, de 21 de novembro de 2013, que nomeou ROBSON TOFFOLETO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Públicas de Emprego da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir de 11 de agosto de 2014, considerando seu falecimento.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 630**  
**DE 8 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.945/14, resolve

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Roberto de Assis, que a presidirá, Celso Batista dos Santos e Dante José Nonato para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 19.945/14.

São Carlos, 8 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 633**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve

RATIFICAR a contratação de CARLOS EDUARDO PISANELLI para o emprego de Assistente Administrativo, classificado em 212º lugar no Concurso Público nº 388, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 6 de agosto de 2014, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 635**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.631/13, resolve

DISPENSAR RODRIGO LEME DE ALMEIDA da função gratificada de Chefe de Seção de Atividades Culturais da Coordenadoria de Artes e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2014, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1332, de 1º de agosto de 2013.

São Carlos, 18 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 636**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.055/12, resolve

DISPENSAR LUIZ FERNANDO STABILE DE ARRUDA da função gratificada de Chefe da Seção de Difusão Cultural da Coordenadoria de Artes e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2014, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 742, de 27 de março de 2013.

São Carlos, 18 de agosto de 2014.  
 PAULO ALTOMANI  
 Prefeito Municipal  
 Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
 ALFREDO COLENCI JUNIOR  
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 637**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.630/13, resolve

DISPENSAR  
LUCAS LUIZ FERRARINI da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro da Coordenadoria de Artes e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2014, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1331, de 1º de agosto de 2013.

São Carlos, 18 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 638  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 52.483/12,  
RESOLVE

tornar sem efeito "ex tunc" a Portaria nº 1598, de 24 de outubro de 2013, que nomeou o servidor RENATO RIZZOLI, ocupante do emprego de Médico, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 639  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 28.255/13, resolve  
EXONERAR

JARBAS ALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Redução e Controle de Resíduos Sólidos da Coordenadoria de Meio Ambiente, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1728, de 5 de dezembro de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 640  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.277/13, resolve  
EXONERAR

CLOVIS APARECIDO GUEDES do cargo em comissão de Assessor de Participação Popular da Coordenadoria de Orçamento Participativo e Relações Governo Comunidade, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 376, de 18 de agosto de 2014.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 641  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 422/09, resolve  
EXONERAR

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Turístico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1074, de 29 de maio de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 642  
DE 14 DE MARÇO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.397/11, resolve  
EXONERAR

DAIANA FERNANDA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor

Especial de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 700, de 22 de março de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 643  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.620/08, resolve  
EXONERAR

ISAAC BEN-HUR ALMEIDA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 805, de 4 de abril de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 644  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.402/14, resolve  
EXONERAR

JULIANA BEATRIZ CAVALHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento II da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 15 de janeiro de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 218, de 31 de março de 2014.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 645  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.494/13, resolve  
EXONERAR

JAQUELINE DE ARAUJO TOMAZINI, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 25 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 725, de 22 de março de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 646  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 672/09, resolve  
EXONERAR

MARCELO SORRECHIA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 890, de 22 de abril de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 647  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 13.286/04, resolve  
EXONERAR

JOSÉ VITOR DOS SANTOS BASSETTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria

nº 842, de 4 de abril de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 648  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.766/13, resolve

EXONERAR  
ELEN DOS SANTOS ALVES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Pré-Hospitalar Móvel da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1715, de 29 de novembro de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 649  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 1.283/13, resolve

EXONERAR  
MARIA BERNADETE CIPRIANO do cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Gestão do Cuidado Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 846, de 4 de abril de 2013.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 650  
DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.586/13, resolve

EXONERAR  
CELSONO PERSIO CEZAR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações e Fiscalização do Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 15 de agosto de 2014, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 373, de 5 de maio de 2014.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal  
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se  
ALFREDO COLENCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**ATOS DAS SECRETARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
4378/2005	edmilson mininel me	40228	certidão	apresentar extrato simples 2014
6682/08	cirurgica e dental são carlos ltda	27219	certidão	regularizar escrituração fiscal
24145/2011	DANILO ESTEVES	13.01.220.010.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
10123/2009	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	01.19.234.018.001	RESTITUIÇÃO	INDEFERIDO
5494/2012	Santo Baptista Pontes	01.10.096.014.001	Aprovação de projeto	ISSQN Lançado
33195/2011	Sidnei Padilha	01.13.191.014.001	Aprovação de projeto	ISSQN Lançado
14716/2014	FARMA FLEX FARMACIA E DROGARIA LTDA ME	01.14.106.012.001	INCENTIVO FISCAL	IPTU LANÇADO
7218/2010	LUIZ MARCOS GUIRELLI	01.12.079.042.001	Aprovação de projeto	ISSQN Lançado

15280/2013	JUSSARA FRANCISCA EVANGELISTA	19.176.003.001	Notificação 1247	ISSQN - lançado
1211/2012	MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO	02.036.035.001	Notificação 1268	ISSQN - lançado
15960/2007	BANCO ITAU S/A	01.083.004.001	Notificação 1277	ISSQN - lançado
17.071/2014	WORLD VISION COMUNICAÇÕES LTDA EPP	01.960.258/0001-00	Notificação 779/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
17.061/2014	CHF Painéis e Locação de Equipamentos	67.782.284/0001-96	Notificação 780/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.366/2014	HOTEL A. MALIBU LIMITADA	48.020.499/0001-25	Notificação 781/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.074/2014	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA	62.528.369/0013-62	Notificação 782/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.244/2014	MOTEL MAXIM'S SAO CARLOS LTDA	67.696.054/0001-04	Notificação 783/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.484/2014	HIGESA CONSULTORIA SERVICOS COMERCIO LTDA	60.977.139/0001-11	Notificação 784/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
17.070/2014	PAINEW PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	00.256.241/0001-04	Notificação 785/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
17.072/2014	KARONY PAINÉIS LTDA	55.317.846/0001-41	Notificação 786/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.474/2014	PORTO PAINÉIS LTDA - ME	10.738.172/0001-10	Notificação 787/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.481/2014	RPS ENGENHARIA EIRELI	00.761.290/0001-96	Notificação 788/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.073/2014	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUT DOOR LTDA - ME	66.683.079/0002-91	Notificação 789/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.235/2014	IMOBILIARIA CARDINALI LTDA.	03.463.561/0001-15	Notificação 790/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.242/2014	CENTER IMOVEIS LTDA	05.515.765/0001-88	Notificação 791/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.243/2014	Broa Golf Resort	96.348.875/0002-39	Notificação 792/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.396/2014	MOTEL MARROCOS DE SAO CARLOS LTDA ME	96.622.857/0001-12	Notificação 793/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.365/2014	SAO CARLOS DO PINHAL IMOVEIS LTDA. - EPP	52.378.908/0001-37	Notificação 794/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.391/2014	DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	49.462.062/0001-04	Notificação 795/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.478/2014	DON RAFFAELE RESTAURANTE LTDA. EPP	57.706.509/0001-71	Notificação 796/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.483/2014	RCF IDIOMAS LTDA - EPP	13.670.621/0001-24	Notificação 797/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.485/2014	PARINTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.594.229/0001-80	Notificação 798/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.473/2014	BAURU PAINÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	50.778.778/0001-02	Notificação 799/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.231/2014	PUBLICIDADE A.D.B. SAO CARLOS LTDA - ME	06.081.622/0001-78	Notificação 800/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
17062/2014	A.D Barberio - Me	11.046.727/0001-26	Notificação 801/14-NCJ	apresentar documentação
16477/2014	MARINEU CHURRASCARIA LTDA ME	05.161.411/0001-82	Notificação 802/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
16.488/2014	LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	02.441.315/0001-08	Notificação 803/14-NCJ	taxa de publicidade - lançada
13672/2009	IMOBILIARIA CARDINALI LTDA	02.058.019.001	CANCELAMENTO DE DEBITOS	DEFERIDO
18355/2007	MARCOS ANTONIO FERREIRA	04.106.002.001	IPTU 2014	IPTU - LANÇADO
498/2011	JOSE CARAM	11.032.017.001	REGULARIZAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
32599/2011	ALESSANDRO TOYAMA ALMEIDA	10.108.025.001	REGULARIZAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
36198/2011	XISTO MATHEUS ME	52.007	MULTA DE FLS. 137 - PROCESSO Nº 36198/2011	lançado
36198/2011	XISTO MATHEUS ME	52.007	MULTA DE FLS. 138 - PROCESSO Nº 36198/2011	lançado
36198/2011	XISTO MATHEUS ME	52.007	MULTA DE FLS. 139 - PROCESSO Nº 36198/2011	lançado

32858/2011	SILMARY BERTOLANI	11.101.02.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	lançado
5562/2012	DANIEL RIBEIRO DE PAULA CERVEIRA	13.194.023.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	lançado
25957/2011	LUCIANO FERNANDES	10.374.024.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	lançado
26565/2011	SÉRGIO EDUARDO LORENZATO	19.232.012.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	lançado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
9060/14	ARMELINDA ZABOTTO DA SILVA	5.028.002.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
9592/14	ORCENIL RODRIGUES DA SILVA	16.101.033.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
9860/14	DARCY DIAS	7.147.054.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
10525/14	ISMAEL APARECIDO GODOI COSTA	20.026.036.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	INDEFERIDO
6040/08	JOÃO COELHO	8.040.022.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	DEFERIDO
30718/09	MARIA BARRA RINALDI	6.112.027.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015	NOTIFICADO
8390/10	DALVA PALAURO	8.025.001.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	NOTIFICADO
23581/13	JOÃO DIAS DA SILVA	20.158.016.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
198/14	EDEMILSON BISPO DA CUNHA	20.069.029.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
984/14	CLEUSA MOTA DOS SANTOS CHAVES	20.210.057.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
2536/14	JOSÉ FUA DE LIMA	20.182.026.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
3619/14	MARIA DE LOURDES SILBONNE	4.250.103.159	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
4760/14	SIDERNITO MASCARENHAS LOPES	15.062.010.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2015	DEFERIDO
4928/14	LUZIA CARDILLO	4.269.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
6765/14	JOÃO CARLOS DE ARRUDA LEITE	10.129.023.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2012 A 2015	INDEFERIDO
6879/14	LUIZ ANTONIO ZAMAROLLA	15.077.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
7620/14	DULCE AFFONSO DORNFELD	4.226.018.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 E 2015	DEFERIDO
6522/14	SETORMAQ IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA ME	05.256.017.001 E 5.256.018.001	UNIFICAÇÃO DE LOTES 2015	DEFERIDO
19.976/14	TANIGUTI ADM DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	20.146.014.001	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO
20270/14	ROSELI DUARTE	19.094.003.001 E 19.094.004.001	UNIFICAÇÃO DE LOTES	NOTIFICADO
1314/10	MARIA CECILIA TOYAMA	12.134.037.001,000 12.134.039.001 E 12.134.043.001	ISENÇÃO AGRICOLA	DEFERIDO
14123/14	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	4.108.011.001	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU 2015	DEFERIDO
11328/2014	EVANDRO AMARAL	10.509.011.283	COMPENSAÇÃO DO IPTU 2014 (PARCELAS 10 E 11/11)	NOTIFICADO-DEFERIDO

11328/2014	EVANDRO AMARAL	10.504.004.081	COMPENSAÇÃO DO IPTU 2014 (PARCELA: 10/11)	NOTIFICADO-DEFERIDO
20010/13	ALABERTO VICTORIO MALIMPESA	12.005.021.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
19658/14	CESAR JOSÉ DESIDERA NETO	4.284.005.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
19657/14	ALINE MARCELO	4.255.005.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
19656/14	LUIGI CAPUTO	04.178.013.001 E 4.178.014.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
18706/14	LUZIMAR RUIZ GROSSO BIANCO	1.106.008.001	RESTITUIÇÃO DE IPTU	APRESENTAR DOCUMENTOS
20262/14	JUCELIAN JUNIOR GONÇALVES DE ARAUJO	19.166.024.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20265/14	FRANCISCO CEZAR	4.043.011.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20259/14	JESUS CARROQUEL	16.152.016.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20277/14	DOURADINHO EMPR. IMOB. LTDA	16.233.003.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20267/14	ALCEU WALTER CARDOSO JUNIOR	4.241.018.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20273/14	GERVASIO DE OLIVEIRA PINTO	16.233.002.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20254/14	JOSÉ LUIZ ZOTIN	9.068.003.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20264/14	JOSÉ CARLOS GOMES	19.179.017.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
20261/14	EDILEU GONÇALVES DE ALMEIDA	10.376.030.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
3612/13	ANA MARIA RAFFA	20.224.038.001	ISENÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2014	DEFERIDO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO Nº 17.231/13**

Interessado: WALTER JAYME MARMORATO DOS SANTOS

Assunto: ressarcimento de danos

Conclusão: indeferido

Fica o interessado autorizado a obter vistas e extrair cópia do processo, observadas as cautelas legais.

São Carlos, 7 de agosto de 2014

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014 PROCESSO Nº 1092/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS**, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 14 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2014 - PROCESSO Nº 12422/2014** Aos 06/08/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Os envelopes apresentados foram rubricados pelos presentes e após aberto o envelope de número 1 contendo a documentação da empresa, o mesmo foi feito com a documentação apresentada. Pela necessidade de avaliação detalhada da documentação do licitante, a Comissão decide por suspender a sessão, encaminhando o processo para a unidade interessada para avaliação, aguardando o resultado desta análise para a divulgação da habilitação ou inabilitação do proponente. O envelope de proposta da empresa licitante ficará custodiado, devidamente lacrado e inviolado, em poder da Comissão até a definição de prosseguimento deste processo. José Sérgio Monsignati Presidente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2014 - PROCESSO Nº 12422/2014** Aos 14/08/2014 reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre o parecer técnico do processo acima. Os envelopes apresentados foram rubricados pelos presentes e após aberto o envelope de número 1 contendo a documentação da empresa, o mesmo foi feito com a documentação apresentada. Tendo sido recebido o parecer técnico da unidade interessada nesta data, informando do não atendimento pela empresa ao item 05.01.07.01 do Edital, a Comissão julga o participante INABILITADO. Os

envelopes de proposta serão devolvidos ao mesmo, após transcorridos os prazos legais. José Sérgio Monsignati Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2014 - PROCESSO N.º 856/2014/SMS**  
- Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 125/2014, cujo objeto é a aquisição de eletrodos de desfibrilador externo automático adulto para equipamento de desfibrilador ZOLL, modelo AED Plus, similar ou compatível. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 01/09/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 01/09/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 01/09/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 13 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2014 - PROCESSO N.º 4483/2014**  
Aos 12/08/2014 reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes referente ao processo acima. Não houve apresentação de propostas por nenhuma licitante, razão pela qual a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e não havendo manifestação contrária, providenciando a re-publicação do edital, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

**Pregão Eletrônico n.º 073/2014 Processo n.º 560/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 1 e 3 adjudicados à empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.788.117/0001-03, aos lotes 2, 8 e 9 adjudicados à empresa DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.224.439/0001-84, ao lote 4 adjudicado à empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.918.354/0001-24, aos lotes 5, 6 e 7 adjudicados à empresa DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.599.224/0001-97. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). São Carlos, 14 de agosto de 2014. Marcus Alexandre Petrilli Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2014 PROCESSO N.º 128/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS**, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 13 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2014 - PROCESSO N.º 16971/2014** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 124/2014, cujo objeto é contratação de assessoria logística e infraestrutura. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 29/08/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 29/08/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 29/08/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 12 de agosto de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2014 PROCESSO N.º 1840/2014 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS**, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação dos termos do instrumento convocatório. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 14 de agosto de 2014 Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 82/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de ciclovias dos trabalhadores, localizadas na Avenida Morumbi, Eixo Sul, 1ª Etapa para 11/11/14  
Data da assinatura: 29/07/14  
Processo n.º 8.899/13

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução da pavimentação

dragem do Loteamento Social Dom Constantino Amstalden - São Carlos VIII para 05/12/14  
Data da assinatura: 07/08/14  
Processo n.º 20.729/11

### EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 58/14 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 26/13

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e o Salesianos São Carlos  
Objeto: prorroga a vigência para 31/12/14, altera as cláusulas do repasse para R\$ 1.278.027,92 e da prestação de contas  
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.196/14  
Data da assinatura: 12/08/14  
Processo n.º 11.121/13

### EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 59/14 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 42/13

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e o Serviços de Obras Sociais SOS Santa Izabel  
Objeto: prorroga a vigência para 31/12/14, altera as cláusulas do repasse para R\$ 351.700,16 e da prestação de contas  
Fundamento: Lei Municipal n.º 17.201/14  
Data da assinatura: 12/08/14  
Processo n.º 12.812/13

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.  
Objeto: execução de reforma de dissipador de energia do lançamento de A.P. em córrego no Jardim Acapulco  
Valor: R\$ 17.601,07  
Data da assinatura: 25/07/14  
Vigência: 30 dias  
Modalidade: Convite de Preços n.º 17/14  
Processo n.º 2.464/14

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.  
Objeto: execução da Ciclovia da Avenida Doutor Francisco Pereira Lopes, entre a Rua Oscar Jensen e Avenida Parque Faber na rotatória do Cristo  
Valor: R\$ 137.170,02  
Data da assinatura: 08/08/14  
Vigência: 90 dias  
Modalidade: Convite de Preços n.º 27/14  
Processo n.º 2.100/14

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 68/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen"  
Objeto: programa de aprendizagem de formação técnico profissional metódica de adolescente aprendiz  
Data da assinatura: 30/07/14  
Vigência: 30/07/15  
Fundamento: Lei Municipal n.º 14.133/07  
Processo n.º 7.994/14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SMS N.º 014/2012

Contratante - Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal de Saúde Contratada - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - DO ACRÉSCIMO - Fica acrescido 20 concentradores de oxigênio, conforme ofício do Serviço de Atenção Domiciliar. - DO VALOR - Fica acrescida ao valor contratual a quantia de R\$15.220,80 - MODALIDADE - Pregão Eletrônico FMS n.º 016/2012 - Processo SMS n.º 3109/2011 - Responsável Contratante - MARCUS ALEXANDRE PETRILLI - Responsável Contratada - MAURO MARIN DE BARROS



### CONCURSO PÚBLICO - FPMSC 001/2014 CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Fundação Pró-Memória de São Carlos torna públicas as listagens de Classificação Final dos empregados de Agente de Serviços Gerais, Agente em Educação Patrimonial, Assistente Administrativo, Contador, Museólogo, Procurador Jurídico do Concurso Público FPMSC 001/2014.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital FPMSC 001/2014. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site do

IGECs - INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES - [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br)  
B) A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.  
C) O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados é de exclusiva responsabilidade da Fundação Pró-Memória de São Carlos.  
D) Após a homologação deste Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas diretamente à Fundação Pró-Memória de São Carlos, através de seus canais de comunicação.  
E) Período de Recurso: das 0:01h do dia 18/08/2014 até às 23:59h do dia 19/08/2014, exclusivamente pela internet através do site do IGECs - INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br), realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

F) LEGENDA: TA=ACERTOS NA PROVA ESCRITA / PF=PONTUAÇÃO FINAL.							
CLASSIFICAÇÃO FINAL: QSG - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS							
TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:			40				
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG	TA	PF	NASC.	
1	QSG	1212	MARGARETH YURIKO ARACATI	16671709	25	83,33	03/08/1968
2	QSG	1041	MAICON REDIVO FIDELIX	42432679-6	25	83,33	09/06/1984
3	QSG	29	LUCAS LUAN NUNES BATISTA	43622178-0	25	83,33	02/03/1995
4	QSG	1157	GISLAINE ROCHA DE LIMA	29593627-7	24	80	01/09/1972
5	QSG	999	LUIS HENRIQUE DE SOUSA BULHOES	175512218	24	80	17/01/1976
6	QSG	1018	MARCIA DEOLINDA DE SANTANA	30977480-9	24	80	17/07/1981
7	QSG	192	SIDNEI WAGNER CANDIDO	8046988-7	23	76,67	12/12/1958
8	QSG	1027	NEIDE DA SILVA SANTOS HONORIO	06971136-4	23	76,67	03/05/1965
9	QSG	199	SÉRGIO ROGÉRIO DA SILVA PINTO	38285600-4	23	76,67	11/09/1968
10	QSG	54	MARIA ELVIRA PIASSI	33464053-2	23	76,67	18/01/1980
11	QSG	449	ADRIANA NERI GONÇALVES	34849811-1	23	76,67	18/04/1980
12	QSG	129	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	32260805-3	23	76,67	23/06/1981
13	QSG	133	ADRIANA CAVALCANTI	33910242-1	23	76,67	19/12/1981
14	QSG	762	DANILO DE OLIVEIRA LIMA	458388257	23	76,67	04/06/1989
15	QSG	749	ROSANA BATISTA AVILA	10785471-5	22	73,33	12/06/1959
16	QSG	635	IRACI BATISTA DE SOUZA	13235450-0	22	73,33	24/06/1959
17	QSG	1118	MARGARETE GIANGROSSI MELEGARI	16671526	22	73,33	06/10/1962
18	QSG	826	FABIANA CRISTINA SORBO MARTINS	242261711	22	73,33	26/03/1975
19	QSG	1228	ELVIRA JOANA APARECIDA NUNES GOMES	297416856	22	73,33	13/11/1980
20	QSG	682	BRUNO GONZALEZ BARBOZA	32026189X	22	73,33	07/04/1982
21	QSG	1140	ODALETE APARECIDA DE SOUZA PIRES	180696312	21	70	16/09/1964
22	QSG	1016	SANDRA REGINA MILARÉ	21504379	21	70	04/12/1966
23	QSG	1088	NICOLASA CELIA DOMINGUES DA SILVA	19157363-2	21	70	09/07/1967
24	QSG	352	SILVIA CRISTINA LUIZ BALDO	21701129-9	21	70	25/09/1968
25	QSG	1075	ANA CRISTINA ALVES CAMARGO	27371705-4	21	70	09/03/1976
26	QSG	1195	FABIANA APPRATAVIEIRA DOMINGUES	27733361-1	21	70	02/08/1977
27	QSG	604	LAIZ CAMARGO ARAUJO	41428500-1	21	70	24/12/1986
28	QSG	505	DEBORA BIANCHI	487535923	21	70	30/01/1993
29	QSG	1199	APARECIDA DE FÁTIMA ZAMBONE CASTRO	15323388-6	20	66,67	13/05/1962
30	QSG	1210	HIDEO YONAMINE	16700147-4	20	66,67	15/05/1964
31	QSG	789	LISLAINE DO CARMO FERREIRA GIMENES	2090874011	20	66,67	11/12/1968

32	QSG	1059	FLAVIA REGINA DA SILVA	23511796-1	20	66,67	28/12/1972
33	QSG	818	GILVANO JOSE BRUNO	23971189-0	20	66,67	19/03/1973
34	QSG	1188	ADRIANA APARECIDA SAMPAIO	29593614-9	20	66,67	30/08/1974
35	QSG	963	ELIANE MARIA DE MELO SILVA	MG 6668211	20	66,67	25/09/1974
36	QSG	1196	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	28918706-0	20	66,67	09/10/1977
37	QSG	27	MILENE MIAOLI BRITO	288444929	20	66,67	20/05/1978
38	QSG	900	AMANDA BASTOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9201415-0	20	66,67	03/03/1986
39	QSG	759	DANIELE MARIA ZORNETTA	41879061-9	20	66,67	31/05/1994
40	QSG	181	EZILDA MARIA ALVES	15978531	19	63,33	12/05/1963
41	QSG	1103	ROSILENE MARIA PAVANELLO	17390429-4	19	63,33	01/07/1968
42	QSG	641	MARIA DA PENHA SANTOS	57570593-0	19	63,33	24/09/1974
43	QSG	269	SONIA DE JESUS ALMEIDA	32193710-7	19	63,33	06/08/1978
44	QSG	1067	JULIANA ALVES DA SILVA NEVES	35717812-9	19	63,33	26/09/1978
45	QSG	537	LIDIANE MACEDO LIMA RIOS	55475453-8	19	63,33	12/10/1978
46	QSG	1094	JULIANA MARIA KABBACH	32026253-4	19	63,33	01/12/1980
47	QSG	1150	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA	45693581-2	19	63,33	07/12/1983
48	QSG	895	RICARDO RIBEIRO DE PAULO	403408325	19	63,33	04/07/1988
49	QSG	74	PRISCILA HELENA MARTINS	23510272-6	18	60	21/01/1970
50	QSG	99	GILBERTO BRUNO	227437317	18	60	28/02/1970
51	QSG	472	MARIA JANDIRA DA SILVA	563155206	18	60	06/11/1974
52	QSG	424	ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA SEIXAS	293909957	18	60	26/10/1975
53	QSG	1043	RONALDO APARECIDO COLANGELO	289888739-2	18	60	25/03/1977
54	QSG	931	ANEILTON DE SOUZA SANTOS	37460799-0	18	60	18/09/1983
55	QSG	615	DANIELE CRISTINA DOS REIS	43156698-7	18	60	20/04/1984
56	QSG	720	RHIDLEY RODRIGUES SOUZA	34042239-7	18	60	30/04/1986
57	QSG	778	APARECIDA FRANCIOSI DE SOUSA	28174583-3	17	56,67	03/10/1955
58	QSG	1160	SANTINA ELMA DOS SANTOS	36804371-X	17	56,67	01/11/1967
59	QSG	259	IVETE ZEFERINA DE SOUZA	55639613-3	17	56,67	08/09/1973
60	QSG	30	SANDRA CRISTINA ALVES JULIAO	28895482-8	17	56,67	20/02/1976
61	QSG	725	PATRICIA DAIANE SALOMÃO	35623173-2	17	56,67	15/09/1982
62	QSG	313	JUCINEIA F. DE O. DEL VECCIO SAMPAIO	557885504	17	56,67	02/02/1983
63	QSG	911	THIAGO LUIZ SALVO	47159223-7	17	56,67	28/08/1990
64	QSG	1215	ELIEZER SOARES DE SOUZA	120877156	16	53,33	31/12/1959
65	QSG	1014	JOSE RUBENS FERRO JUNIOR	14432726	16	53,33	09/06/1965
66	QSG	883	ADRIANA ROCHA RODRIGUES DA SILVA	30366333-9	16	53,33	04/08/1979
67	QSG	507	NALDIA APARECIDA LIMA HENRIQUE	482060268	16	53,33	25/09/1992
68	QSG	15	MONICA FERNANDA GOMES	41428700-9	15	50	15/12/1987
69	QSG	1111	LUCAS EDUARDO MENDES GARCIA	49653968-1	15	50	01/09/1990

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: MEP - AGENTE EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:							40
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG	TA	PF	NASC.	
1	MEP	1143	ALINE VANESSA ZAMBELLO	34385045-X	33	82,5	16/08/1986
2	MEP	1176	LUCAS RAFAEL PESSOTA	47925041-8	32	80	12/09/1991
3	MEP	1060	FÁBIO FONTANA DE SOUZA	194333789	31	77,5	04/11/1970
4	MEP	899	JESSICA MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	414693802	30	75	04/02/1987
5	MEP	874	LUIZ FRANCISCO FRANCELIN	16445960	29	72,5	20/10/1965
6	MEP	1251	EDNÉIA MINANTE VIEIRA	435875310	29	72,5	09/05/1984

7	MEP	765	CLAUDIA ELIZA MARQUES DE MATOS	34665943-7	29	72,5	02/10/1987
8	MEP	787	VINÍCIUS TEIXEIRA FURLAN	465792479	29	72,5	21/09/1989
9	MEP	295	CARLOS ALBERTO MARICONDI	9904989	28	70	05/09/1957
10	MEP	636	ANA PAULA LATTES VELLANI MARINO	23508581-9	28	70	04/01/1974
11	MEP	297	RENATO ALDRIGHI	41602585-7	28	70	05/09/1981
12	MEP	188	VALERIA NUNES FERNANDES DA COSTA	442036978	28	70	08/03/1988
13	MEP	938	DORIVAL BRAZ NETTO	40839954-5	28	70	04/07/1988
14	MEP	1158	ROBSON SABADINI BARBOSA	44503862-7	28	70	24/09/1988
15	MEP	124	MEURINE DE JESUS REZENDE	38778838-4	28	70	09/11/1990
16	MEP	904	ANDRÉ RICARDO GREGÓRIO	19877873-9	27	67,5	05/11/1970
17	MEP	1263	JULIANE ACQUARO	443578539	27	67,5	18/02/1991
18	MEP	1256	LETÍCIA GOMES DE ASSIS	41217268-9	27	67,5	10/09/1994
19	MEP	1131	MARIA JÚLIA NINELLI	42422351-X	27	67,5	11/12/1994
20	MEP	739	GUILHERME MARTES MARTINS	44924279-1	26	65	14/12/1988
21	MEP	109	LUCIMARA ARTUSSA	445038548	26	65	14/03/1989
22	MEP	975	MICHELLI CRISTINA FAZZANI	431564516	25	62,5	08/08/1985
23	MEP	997	TAISE CRISTINE LOPES	42432100-2	25	62,5	29/09/1987
24	MEP	747	CAMILA TAMIRIS DE SOUSA	35669558X	25	62,5	29/01/1990
25	MEP	1264	ANA CAROLINA PALOMBO	28988788-4	25	62,5	04/07/1991
26	MEP	1222	TIAGO DA SILVA	479204706	25	62,5	17/11/1991
27	MEP	102	NATALIA INNOCENTE RODRIGUES	365197920	25	62,5	17/12/1991
28	MEP	72	KAUÊ MEIBACH SALU	50466435-9	25	62,5	09/02/1994
29	MEP	692	LEONARDO DAMIANO	41592303-7	24	60	03/06/1982
30	MEP	498	LUANA GONÇALVES VIERA DA SILVA	352618395	24	60	27/09/1984
31	MEP	1092	JESSICA SEABRA	46063467-7	24	60	11/04/1989
32	MEP	387	MARA ALICE ANTONIO JULIAO	20967255	23	57,5	29/11/1971
33	MEP	1020	CANDICEMANCUSO	235114947	23	57,5	19/01/1972
34	MEP	633	FÁBIO HENRIQUE PERUCHI	26650806-6	23	57,5	14/01/1978
35	MEP	1055	DANIEL DEMINICE	353277654	23	57,5	02/03/1984
36	MEP	927	JULIO CEZAR SOARES SANTANA	45737830-X	23	57,5	09/12/1988
37	MEP	1028	JESSICA DE BRITO	46144840-3	23	57,5	21/09/1989
38	MEP	145	DIOGO RIUL FERREIRA	46181867-X	23	57,5	21/03/1990
39	MEP	522	RAÍRA FELICI MUNIZ DOS SANTOS	49864294-X	23	57,5	07/02/1994
40	MEP	1194	VERA LUCIA DE PAULA STRANGHETTI	8943435-3	22	55	22/12/1955
41	MEP	341	ELISETE VILELA DA CRUZ	17551670-4	22	55	13/03/1966
42	MEP	913	ROGÉRIO BILOTTA	11100778-1	22	55	30/06/1975
43	MEP	1095	EDER CARLOS ZUCCOLOTTO	28143520-0	22	55	27/08/1977
44	MEP	1100	LUIZ FERNANDO ROCHA RODRIGUES	292969958	22	55	17/04/1978
45	MEP	1183	ROSANE MACARENCO TANURI DE SOUZA	29782887-3	22	55	31/03/1979
46	MEP	627	FERNANDA EMIKO IZUMIDA COGO	285160540	22	55	22/09/1983
47	MEP	647	DRIELE RAFAELE VICENTIN	41757485-X	22	55	04/05/1986
48	MEP	302	VANESSA RODRIGUES DAS NEVES	40340836-2	22	55	26/10/1987
49	MEP	106	ANELISA TREVISANI MENEGOTI	43155514X	22	55	25/07/1988
50	MEP	728	SARA JANE BASTOS DE SOUZA	47319378-4	22	55	02/11/1990
51	MEP	742	JOSEANE APARECIDA PERRUZZI DE ALMEIDA	224631445	21	52,5	26/07/1973
52	MEP	1145	ANA CRISTINA CASSIANO DE CAMPOS	30645790-8	21	52,5	26/11/1974
53	MEP	82	ANA PAULA NEVES C. DE VASCNCELLOS	26519577-9	21	52,5	10/05/1975
54	MEP	1230	MAISA MARIA MARQUES	40128683-6	21	52,5	29/07/1987

55	MEP	751	BRUNO APARECIDO NUNES BATISTA	48771833-1	21	52,5	29/06/1993
56	MEP	1021	ANE BEATRIZ BARRETO CRUZ	35355540X	21	52,5	20/03/1995
57	MEP	275	LEDA ELIANA DE FARIA	16123189-5	20	50	31/01/1962
58	MEP	753	MARCO DONIZETE PAULINO DA SILVA	16220784-0	20	50	13/04/1965
59	MEP	1009	VLADIMIR BERTAPELI	286109748	20	50	12/02/1978
60	MEP	1240	MILENA CARDOSO ZEPON FINATO	340430175	20	50	19/10/1981
61	MEP	576	TATIANE DONIZETTI DOS SANTOS	41988251-0	20	50	18/10/1983
62	MEP	161	DAIANE ELIZA SABINO DA SILVA	47676991-7	20	50	04/12/1990
63	MEP	34	ÉLICA DOS SANTOS SOUZA	46.921.684-0	20	50	08/12/1990
64	MEP	910	CAIO RIBEIRO DA SILVA	48808820-3	20	50	11/10/1992
65	MEP	712	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANT'ANNA	41791303-5	20	50	22/05/1995

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:				40			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG	TA	PF	NASC.	
1	MAA	1252	MINAYANA GIACOMETTI ROCHA	419884105	37	92,5	20/06/1984
2	MAA	1039	NAYANE MORENO PEREA	52443142-5	37	92,5	10/07/1994
3	MAA	745	ISRAEL GUERRA YAMANE	270640939	36	90	14/03/1982
4	MAA	1166	RODRIGO CESAR DOS SANTOS VIDA	88940253	36	90	07/11/1984
5	MAA	155	KARINA SUELY HOFFMANN	32648558-2	36	90	08/05/1986
6	MAA	978	DENIS AUGUSTO DO PRADO	44.048.097-8	36	90	21/08/1995
7	MAA	308	LETÍCIA DA SILVA PAIUTTO	43625446-3	36	90	24/08/1995
8	MAA	898	LIGIA AUGUSTO TELLES	19605431 X	35	87,5	20/09/1971
9	MAA	939	LEANDRO LOPES ITALIANO	47773344-X	35	87,5	22/05/1990
10	MAA	1257	GRAZIELE MANIN BORGES	46319067-1	35	87,5	14/07/1990
11	MAA	989	ANA LÚCIA NAKAZATO	17354192	34	85	05/03/1967
12	MAA	940	PRISCILLA CORREA	427889418	34	85	14/12/1987
13	MAA	165	ROBERTO VICENTE	47092056-7	34	85	15/08/1990
14	MAA	1042	CAROLINA RESENDE DERISSO	47783328-7	34	85	27/12/1990
15	MAA	862	MICHEL CHARLES MACHADO DA SILVA	48526636-2	34	85	14/08/1991
16	MAA	908	ANA TEREZA DE PÁDUA OLIVEIRA	54770671-6	34	85	17/10/1991
17	MAA	1211	MAURICIO MINORU IWAOKA	49237484-3	34	85	19/03/1993
18	MAA	107	MARCIO ROBERTO DE FREITAS	29368355-4	33	82,5	25/09/1978
19	MAA	1271	FILIPE TURON E SILVA	30547549-6	33	82,5	10/07/1979
20	MAA	1109	FERNANDO CÔNSOLO FONTENLA	35074010-0	33	82,5	14/02/1981
21	MAA	119	DAIANE DOS SANTOS SUTIL	402968372	33	82,5	26/12/1984
22	MAA	654	VIVIANE AWDREY FERRI MANGERONA	43949128-9	33	82,5	30/06/1985
23	MAA	896	DANIELA ROSA DE LIMA	46065888-8	33	82,5	21/06/1989
24	MAA	138	JULIO KENDY SHIKASHO	357589853	33	82,5	31/03/1996
25	MAA	657	PATRICIA MARTINS DE MELO	8197793-3	32	80	22/04/1977
26	MAA	316	WAGNER ALEXANDRE HENRIQUE	30326993-5	32	80	01/06/1977
27	MAA	1254	DANIELI APARECIDA GALVANI OTUKA	29301833-9	32	80	10/02/1979
28	MAA	528	MARIANA RODRIGUES FERRI	32025888-9	32	80	06/04/1980
29	MAA	1045	MARINA PEDRINI	11948473	32	80	31/08/1982
30	MAA	533	LUARA VAZ CURVELO	30582252-4	32	80	08/10/1982
31	MAA	1117	RICARDO AUGUSTO ESCRIPÓRIO	33423384-7	32	80	31/03/1984
32	MAA	969	ALINE CAMPESAN MOURÃO	42730629-2	32	80	15/03/1985
33	MAA	33	KELLYANE P. DOS ANJOS GONÇALVES	2,002E+12	32	80	06/12/1987

34	MAA	887	MARIA LYGIA B. BRITO GUIMARAES NASSER	56659321-X	32	80	11/03/1989
35	MAA	1104	HERYCK KOJI KAKUDA	462096191	32	80	19/06/1990
36	MAA	817	GUILHERME RAFAEL PRAMPARO	49719960-9	32	80	27/01/1995
37	MAA	582	JOELMA DELI DOS SANTOS GOMES	20967919	31	77,5	23/03/1972
38	MAA	1171	RODRIGO LUIS DE SOUZA PIRES	27195322-6	31	77,5	24/06/1977
39	MAA	1076	THALMA DE OLIVEIRA	351378790	31	77,5	22/04/1980
40	MAA	84	LISAMARA BAFFA	35137913-7	31	77,5	29/09/1982
41	MAA	542	ALECSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	328908009	31	77,5	20/07/1983
42	MAA	1161	FRANCISLETH PEREIRA BATTISTI	34597709-9	31	77,5	08/10/1983
43	MAA	31	KARINA PADUA DE OLIVEIRA PINTO	33521401-0	31	77,5	05/04/1984
44	MAA	381	DAIANE REBECA SABATINI	4128090100	31	77,5	28/10/1984
45	MAA	320	ISABELA MAURIEN RODRIGUES MATOS	43689135-9	31	77,5	03/08/1987
46	MAA	59	KAREN MERANTE BIS	43506908-2	31	77,5	16/12/1987
47	MAA	51	CAROLINE PILAR SILVA DE CARVALHO	30783256-9	31	77,5	16/08/1990
48	MAA	979	JEFFERSON DE OLIVEIRA DIAS	46897370-9	31	77,5	22/08/1990
49	MAA	852	SUENY HYROE TSUBOI	48649432-9	31	77,5	21/04/1992
50	MAA	584	DANIELE PRADO DE SOUZA	423546065	31	77,5	20/07/1994
51	MAA	221	VINICIUS ALLAN MERLINI	416464415	31	77,5	25/03/1995
52	MAA	97	FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	45871812-9	31	77,5	15/01/1996
53	MAA	480	EDINALDA AUGUSTA MOREIRA CORRÊA	1311513	30	75	01/05/1970
54	MAA	893	TIAGO JOSE SCHIABELLI	32.025.841-5	30	75	31/12/1982
55	MAA	743	ANA CAROLINA ISHIGURO CISCON	29512141-5	30	75	18/10/1984
56	MAA	1218	JULIANA ALVES PINTO	35260525X	30	75	16/08/1985
57	MAA	840	FABIENE PASCHOAL DOS SANTOS	43565854-2	30	75	31/12/1985
58	MAA	876	DRIELLE FLORES TEZORI	41288890-7	30	75	21/03/1986
59	MAA	304	DIEGO AVILA DE MELLO	42798533-X	30	75	08/02/1987
60	MAA	371	LEONARDO MARIOTO	44504024-5	30	75	05/06/1989
61	MAA	594	RAFAELA FERRAZ MAJARON	476365879	30	75	16/08/1991
62	MAA	167	MARIA PAULA MARTINS CUNHA	10472886-3	29	72,5	16/06/1959
63	MAA	354	MARIA AP. MARCELINO DE SOUZA LIMA	15283400-X	29	72,5	08/02/1964
64	MAA	793	MARCO ANTONIO CAVALHIERI	18200103	29	72,5	14/02/1970
65	MAA	1207	ERIKA REGINA FERREIRA SANTOS	24628557-6	29	72,5	08/11/1974
66	MAA	889	VALERIA CRISTINA SIMÕES DA SILVA	27.984.080-9	29	72,5	29/10/1976
67	MAA	334	ROSANGELA AP. GERCIANO FERNANDES	27877606-1	29	72,5	14/03/1977
68	MAA	249	ANDRÉ LUIZ GORNI RODRIGUES	26766364-X	29	72,5	02/09/1979
69	MAA	842	MAYRA RIPARDO DA FONSECA	288740191	29	72,5	09/04/1980
70	MAA	1022	DANIELE DE CÁSSIA DOS SANTOS	32626314-7	29	72,5	14/08/1980
71	MAA	656	ELISANGELA SPEZZI	340304170	29	72,5	05/11/1982
72	MAA	376	ISIS MARIA DE JESUS	41602386-1	29	72,5	07/12/1984
73	MAA	512	RAQUEL DE OLIVEIRA BRITO DERNANDES	44203672-3	29	72,5	25/08/1987
74	MAA	1204	DANILO GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS	41173122-1	29	72,5	24/10/1987
75	MAA	345	LUCAS FERNANDO GIALORENÇO	393101885	29	72,5	18/10/1993
76	MAA	92	VINICIUS GIANEIS DE SOUZA	43684364-X	29	72,5	20/04/1994
77	MAA	761	ICARO RODRIGO ESPOSITO	41346867-7	29	72,5	05/05/1994
78	MAA	355	THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN	41597762-9	29	72,5	18/08/1994
79	MAA	732	EDMIR GARRO TEIXEIRA	8410464-8	28	70	01/11/1957
80	MAA	987	SILVANA CRISTINA SANCHEZ	16835985-6	28	70	02/12/1965

81	MAA	1107	ANA PAULA PEREIRA	17728006	28	70	10/04/1969
82	MAA	737	EWERTON MOREIRA	19598540	28	70	16/09/1970
83	MAA	780	KARLA M F ANDRADE	227452252	28	70	08/10/1972
84	MAA	1003	DANIELA MAGDA LOPES GABRIEL	301514379	28	70	04/04/1979
85	MAA	848	FABIO CRESTA	44318019-2	28	70	26/10/1982
86	MAA	40	TIAGO JOSE SERTORI	41602496-8	28	70	18/03/1984
87	MAA	1072	LILIANA IGNACIO YAMAMURA OGUIDO	409911677	28	70	25/04/1984
88	MAA	1034	KELY MELO DE OLIVEIRA	42939160-2	28	70	16/10/1985
89	MAA	57	JÚLIO BRAGATTO NAVE	43473706-9	28	70	07/09/1988
90	MAA	291	MAIARA DE AGUIAR MARCHI	45950394-7	28	70	23/10/1988
91	MAA	77	GABRIEL DA SILVA VILLELA	445657078	28	70	22/12/1988
92	MAA	821	ANA PAULA MASIA NEVES	44776102X	28	70	25/02/1989
93	MAA	1036	ANA CATARINA GIANOTI	465328301	28	70	23/08/1989
94	MAA	885	JULIANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	847970	28	70	28/02/1990
95	MAA	4	ARIADNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	46386168-1	28	70	02/03/1990
96	MAA	534	ANA PAULA RODRIGUES SOARES	48781612-2	28	70	10/12/1992
97	MAA	1276	BRUNA DANDARA RIBEIRO	495060409	28	70	11/05/1993
98	MAA	18	MARIA LAURA MACHADO CANGIANI	50530733-9	28	70	03/08/1993
99	MAA	266	IARA BORGES MEIRA	417816765	28	70	25/08/1994
100	MAA	1110	LETICIA MARIA BRUGNERA	41772295-3	28	70	19/12/1995
101	MAA	1248	ANNA KARINA BOLINI	19157297-4	27	67,5	03/05/1968
102	MAA	1017	ILSON LUIZ DE GODOY	17885480	27	67,5	29/07/1968
103	MAA	570	ANA PAULA MACHADO FUZATO	23971191-9	27	67,5	13/04/1974
104	MAA	1091	VALDIR PEREIRA	28218161-1	27	67,5	01/11/1975
105	MAA	1120	SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	25041048-5	27	67,5	10/05/1977
106	MAA	907	EVILYN CELENE TOPP	44574891-6	27	67,5	11/01/1989
107	MAA	519	DAYANA GREYCE DOS SANTOS	47103532-4	27	67,5	24/07/1990
108	MAA	1002	MARIANA SILVA LEITE	48226987-X	27	67,5	10/06/1992
109	MAA	892	CAIO LAZARINI MORCELI	48655655-4	27	67,5	02/07/1992
110	MAA	462	PHÉLIPPE BOAZ JARDIM PEDRELLA	4879655692	27	67,5	17/03/1993
111	MAA	1164	ICARO DERIGE PACHECO	39310312-2	27	67,5	18/11/1993
112	MAA	1012	MONICA GALLO MACERA	46090399-8	27	67,5	08/07/1994
113	MAA	857	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	41222439-2	27	67,5	23/11/1994
114	MAA	293	HENRIQUE ROBERTO DINIZ	42.438.530-2	27	67,5	24/03/1995
115	MAA	1066	LAURO ANTONIO NICOMEDES	14334697-0	26	65	24/07/1960
116	MAA	45	GIOVANA DE ALMEIDA PRAMPARO	300247618	26	65	28/11/1978
117	MAA	495	RAQUEL MARTINHO MACEDO	29368523-X	26	65	02/01/1980
118	MAA	143	PEDRO HENRIQUE TAVARES FERREIRA	334058892	26	65	12/10/1980
119	MAA	100	TACIANA FRANCISCA PREVIERO	33220346-3	26	65	20/01/1983
120	MAA	307	JACQUELYNE E. FERREIRA BORELI	408687770	26	65	02/10/1984
121	MAA	960	TALITA SPRICIGO SCURACHIO	42.817.814-5	26	65	14/01/1987
122	MAA	704	KELLEN CRISTINA MARTINS	40296546-2	26	65	26/12/1987
123	MAA	388	NAYARA BORGES GUILHERME	33910911-7	26	65	23/11/1991
124	MAA	518	BRUNA COSTABEBER	36449080-9	26	65	05/04/1992
125	MAA	847	BRUNA DO CARMO QUALIO MARRINO	48207048-1	26	65	17/04/1992
126	MAA	640	MARILUCE ROSIANE DA SILVA	41410119-4	26	65	04/12/1994
127	MAA	144	KETLEN CAROLINY CARDOZO AZEVEDO	410872933	26	65	03/03/1995
128	MAA	574	EDSON BRUNO LARA ROSA	42371070-9	26	65	30/09/1996

129	MAA	1040	SIMONI APARECIDA PALOMBO SILVANO	15978722-1	25	62,5	26/07/1967
130	MAA	113	MARIA ISABEL ALVES LIMA	20240282-4	25	62,5	03/04/1971
131	MAA	1197	MARIA EUGENIA DE SOUZA MORAES	267515017	25	62,5	23/10/1976
132	MAA	619	DANIELA CRISTINA PEREIRA PETRUCELLI	437301825	25	62,5	17/08/1984
133	MAA	1093	HYLAS MACEDO	43508938-9	25	62,5	02/03/1985
134	MAA	1063	HELEN CRISTINA ROSA MACHADO	415432418	25	62,5	16/12/1985
135	MAA	670	LEIRIA MARIA CANTARINI	416020975	25	62,5	21/08/1987
136	MAA	897	ERICA CORDEBELLI	42056027-0	25	62,5	21/03/1988
137	MAA	781	YVES BARBERIO MARIANO	424320617	25	62,5	28/05/1988
138	MAA	315	LEANDRA REGINA DE SANTANA	454660650	25	62,5	05/11/1988
139	MAA	391	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	479508410	25	62,5	27/10/1991
140	MAA	867	VICTOR TURI SILVA	42343461-5	25	62,5	29/05/1995
141	MAA	3	LOREN DAMIN SILVA	39655919-0	25	62,5	29/03/1996
142	MAA	1074	JEAN JAHA	19157490	24	60	22/09/1967
143	MAA	432	JULIANA CRISTINA PEDRINO BRIGANTE	25991685-7	24	60	19/05/1977
144	MAA	795	MELISSA MASSAROTO GALINDO	28988586-3	24	60	26/11/1977
145	MAA	1147	FRANCIANE CHIMENES	43580868-0	24	60	15/07/1984
146	MAA	664	LUCAS IBELLI GONÇALVES	42186457-6	24	60	30/04/1985
147	MAA	941	EDUARDO JAZEDJE	26296273-1	24	60	09/09/1986
148	MAA	225	SIMONE APARECIDA VANSELI	423638798	24	60	19/06/1987
149	MAA	1136	PRISCILLA NAYARA NINELLI	436028876	24	60	07/05/1988
150	MAA	1105	MARINA GABRIELA M. MENDONÇA SANTOS	445848285	24	60	22/02/1989
151	MAA	629	CAIO BELLOBRAYDIC	44504124-9	24	60	22/07/1989
152	MAA	437	PATRICIA PASTORE	479264788	24	60	18/09/1991
153	MAA	559	JULIA DOS SANTOS SUTIL	41470340-6	24	60	30/11/1995
154	MAA	1038	NEILA CRISTINA MALDOTI	27195502-8	23	57,5	17/06/1976
155	MAA	1153	IKARO CRISTIANO LEAL	27815746-4	23	57,5	08/12/1976
156	MAA	863	JUMAANE FABIO DO NASCIMENTO	414304950	23	57,5	22/09/1981
157	MAA	185	GISELE MARIA FERREIRA	303670496	23	57,5	13/02/1982
158	MAA	301	EDIVANIA DA SILVA SANTOS	35137362-7	23	57,5	08/04/1982
159	MAA	921	LUIZ HENRIQUE MOURA FERREIRA	34079629-7	23	57,5	28/12/1984
160	MAA	880	DOUGLAS NICOLAU DE ZAMON	44761920-2	23	57,5	04/01/1989
161	MAA	768	INGRID MARIA CRUZ	47775085-0	23	57,5	11/08/1990
162	MAA	870	CLAUDIO AMARIO SANTOS	47953083-X	23	57,5	18/03/1992
163	MAA	1172	JEYSIELLEM GONÇALVES DOS SANTOS	40339070-9	23	57,5	23/05/1995
164	MAA	521	JOSE EDUARDO DE ARAUJO	23143958-1	22	55	29/11/1972
165	MAA	73	LILIANE DOS SANTOS FARIA	45648500-4	22	55	16/06/1987
166	MAA	224	DIEGO HENRIQUE VIEIRA	40296156-0	22	55	03/10/1987
167	MAA	575	JOICE FERNANDA LIMA	44564382-1	22	55	19/12/1988
168	MAA	562	VIVIAN CAROLINE FADEL	47673217-7	22	55	02/08/1990
169	MAA	11	FABIANA TORDIN	47774977-X	22	55	09/02/1991
170	MAA	822	ANDRESSA MACETELLI DE CAMARGO	267664928	21	52,5	04/12/1980
171	MAA	560	BRUNA SCHIAVI	32624699X	21	52,5	09/06/1983
172	MAA	298	MARILIA MELCHIADES	41289015X	21	52,5	18/03/1985
173	MAA	1032	DAYENE DE CÁSSIA PILOTO	406208177	21	52,5	13/11/1987
174	MAA	62	HEITOR DANTAS CREPALDI	45991797-3	21	52,5	26/05/1989

CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCO - CONTADOR							
TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:				50			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG	TA	PF	NASC.	
1	SCO	361	SIMONE CONCEIÇÃO SOUZA DO CARMO	40496875-2	36	72	23/02/1985
2	SCO	1141	MARLON ROBERTO PINHEIRO GELESKY	6088743981	35	70	03/04/1984
3	SCO	980	GILMAR XAVIER MARQUES	295695948	33	66	16/01/1979
4	SCO	260	TALITA REGIANE DANIEL	42432259-6	32	64	01/06/1986
5	SCO	1277	GUILHERME DE OLIVEIRA MANOEL	35261941-7	31	62	05/04/1982
6	SCO	1181	TATIANE CRISTINA STABILE	40327954-9	28	56	11/06/1985
7	SCO	1265	JOÃO RAFAEL DA SILVA TADEU	437299831	28	56	01/11/1988
8	SCO	1238	ANDRE LUIZ MARCELINO	27989442-3	28	56	18/01/1989

CLASSIFICAÇÃO FINAL: SMU - MUSEÓLOGO							
TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:				50			
Class	Inscrição	Nome	RG	TA	PF	Nasc.	
1	SMU	228	PHRANCIS ARLEY GOMES SALES	7856099	39	78	10/08/1989
2	SMU	148	LETICIA FRANÇA MACHADO	21107113-9	37	74	03/07/1984
3	SMU	520	NAELCY CRISTIANA BARROSO	25991711-4	35	70	23/11/1973
4	SMU	328	TAMARA FERNANDA CARNEIRO EVAGELISTA	22382088-7	33	66	14/08/1990
5	SMU	513	CARLOS VITOR SILVEIRA DE SOUZA	MG11477558	32	64	17/03/1989
6	SMU	1046	BÁRBARA CRUZ AGUIAR	11348727-6	28	56	31/05/1985

CLASSIFICAÇÃO FINAL: SPJ - PROCURADOR JURÍDICO								
TESTES VÁLIDOS NA PROVA ESCRITA:				49				
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	RG	TA	PE	TIT	PF	NASC.
1	SPJ	1192	BRUNO LUIZ TURCI	420562175	36	73,47	73,47	11/04/1986
2	SPJ	1209	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES	18713363	32	65,31	2 67,31	02/10/1968
3	SPJ	937	LIVIA POLCHACHI	463838129	32	65,31	65,31	17/05/1990
4	SPJ	812	NAYARA MORENO PEREA	463838373	31	63,27	2 65,27	04/04/1990
5	SPJ	856	ADHEMAR RONQUIM FILHO	297841725	31	63,27	0 63,27	01/06/1979
6	SPJ	1026	HENRIQUE MELO BIZZETTO	43726520-1	31	63,27	63,27	09/07/1987
7	SPJ	668	ANA CARLA HERMINIO	401517524	31	63,27	63,27	05/01/1988
8	SPJ	305	LUDMILA MAGALHÃES BARBOSA OLIVEIRA	70088597-8	30	61,22	2 63,22	05/04/1985
9	SPJ	1102	MARCELO PEREIRA DALAN	242196585	30	61,22	61,22	29/12/1970
10	SPJ	1249	KARINA FLORET DA COSTA	47506776-9	30	61,22	61,22	28/05/1991
11	SPJ	366	FABIANE APARECIDA DA SILVA	45403535-4	29	59,18	2 61,18	25/08/1985
12	SPJ	659	REINALDO FERNANDES ANDRÉ	26138662-1	29	59,18	59,18	20/02/1978
13	SPJ	442	ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS	342002648	29	59,18	59,18	01/10/1981
14	SPJ	1057	MATEUS DIANES GALLO	437085843	29	59,18	59,18	29/08/1984
15	SPJ	166	AISLA MASSARIOLLI PALMIERI PARISI	338329638	29	59,18	59,18	08/02/1985
16	SPJ	1129	FÁBIO DE DEUS ROSA	339421836	28	57,14	2 59,14	17/01/1982

17	SPJ	1084	CAROLINA CRISTINA LEIVA	445731795	28	57,14	2 59,14	08/11/1988
18	SPJ	909	ERICA ALEXANDRA PADILHA	25049856-X	28	57,14	57,14	21/06/1975
19	SPJ	1159	ELISABETH REGINA DE ALMEIDA	30151118-4	28	57,14	57,14	22/08/1978
20	SPJ	804	LÍVIA MARIA PONTES	40765754-X	27	55,1	55,1	18/09/1987
21	SPJ	588	MARIANI TREVISAN CARDERELLI	44634293-2	27	55,1	55,1	13/09/1988
22	SPJ	726	VIVIANE APARECIDA DA ROCHA	44516764-6	27	55,1	55,1	09/12/1988
23	SPJ	838	JOSÉ ROBERTO HARB	21806718-5	26	53,06	53,06	31/12/1968
24	SPJ	222	GISLENE MOURA SOUSA	41339144-9	26	53,06	53,06	12/02/1987
25	SPJ	63	RENATO FRAGALLI BRAGA	461939861	26	53,06	53,06	18/06/1990
26	SPJ	348	FRANCISCO MARICONDI NETO	9126751	25	51,02	0 51,02	10/07/1962
27	SPJ	6	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	27643490-0	25	51,02	51,02	26/11/1976

São Carlos, 15 de agosto de 2014.  
LUIS CARLOS TRIQUES  
Diretor Presidente

#### CONCURSO PÚBLICO - FPMSC 001/2014 GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS ESCRITAS

A Fundação Pró-Memória de São Carlos torna público os Gabaritos Oficiais das Provas Escritas dos cargos Agente de Serviços Gerais, Agente em Educação Patrimonial, Assistente Administrativo, Contador, Museólogo e Procurador Jurídico do Concurso Público FPMSC 001/2014.

Período de Recurso: das 0:01h do dia 18/08/2014 até às 23:59h do dia 19/08/2014, exclusivamente pela internet através do site do IGECS – INSTITUTO DE GESTÃO DE CIDADES. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.igecs.org.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: QSG - Agente de Serviços Gerais  
1-B; 2-C; 3-A; 4-D; 5-C; 6-A; 7-D; 8-C; 9-A; 10-A; 11-C; 12-B; 13-A; 14-C; 15-C; 16-A; 17-D; 18-C; 19-B; 20-C; 21-A; 22-C; 23-C; 24-A; 25-B; 26-D; 27-B; 28-B; 29-B; 30-A;

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: MEP - Agente em Educação Patrimonial  
1-B; 2-A; 3-A; 4-C; 5-A; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-A; 11-B; 12-A; 13-C; 14-C; 15-C; 16-A; 17-D; 18-A; 19-C; 20-C; 21-A; 22-C; 23-C; 24-A; 25-B; 26-A; 27-D; 28-B; 29-D; 30-A; 31-D; 32-C; 33-C; 34-C; 35-B; 36-D; 37-D; 38-D; 39-B; 40-D;  
GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: MAA - Assistente Administrativo  
1-B; 2-A; 3-A; 4-C; 5-A; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-A; 11-B; 12-A; 13-C; 14-A; 15-C; 16-A; 17-C; 18-A; 19-D; 20-B; 21-C; 22-D; 23-C; 24-C; 25-B; 26-C; 27-B; 28-C; 29-D; 30-B; 31-B; 32-C; 33-C; 34-A; 35-D; 36-A; 37-C; 38-C; 39-A; 40-C;

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SCO - Contador  
1-B; 2-A; 3-A; 4-C; 5-A; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-A; 11-A; 12-C; 13-A; 14-D; 15-B; 16-C; 17-D; 18-C; 19-C; 20-B; 21-D; 22-D; 23-A; 24-A; 25-B; 26-C; 27-A; 28-B; 29-D; 30-C; 31-D; 32-A; 33-D; 34-B; 35-A; 36-B; 37-D; 38-A; 39-D; 40-C; 41-A; 42-B; 43-A; 44-A; 45-C; 46-B; 47-C; 48-B; 49-B; 50-A;

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SMU - Museólogo  
1-B; 2-A; 3-A; 4-C; 5-A; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-A; 11-C; 12-B; 13-A; 14-A; 15-C; 16-C; 17-D; 18-D; 19-B; 20-D; 21-B; 22-C; 23-D; 24-B; 25-D; 26-C; 27-C; 28-C; 29-A; 30-B; 31-D; 32-B; 33-A; 34-D; 35-A; 36-C; 37-B; 38-D; 39-A; 40-D; 41-C; 42-A; 43-B; 44-B; 45-D; 46-C; 47-D; 48-C; 49-B; 50-D;

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SPJ - Procurador Jurídico  
1-B; 2-A; 3-A; 4-C; 5-A; 6-C; 7-C; 8-D; 9-A; 10-A; 11-A; 12-C; 13-D; 14-A; 15-D; 16-B; 17-D; 18-B; 19-A; 20-C; 21-B; 22-C; 23-C; 24-B; 25-B; 26-A; 27-C; 28-B; 29-D; 30-C; 31-D; 32-A; 33-B; 34-A; 35-C; 36-A; 37-B; 38-B; 39-B; 40-D; 41-D; 42-A; 43-C; 44-CANCELADA; 45-C; 46-B; 47-C; 48-A; 49-B; 50-B;

São Carlos, 15 de agosto de 2014.  
LUIS CARLOS TRIQUES  
Diretor Presidente



#### LICITAÇÕES

#### CONVITE Nº 09/2014 PROCESSO Nº 118/2014

COMUNICAMOS, pelo presente a REABERTURA do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a manutenção de máquinas pertencentes à contratante localizadas na Fábrica de Artefatos de Cimento e Usina de Reciclagem de Entulhos e Resíduos da Construção Civil (FAC/URE), no Município de São Carlos, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO.

Os envelopes referentes a este Convite, serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 28/08/2014, quando serão abertos.

São Carlos, 12 de Agosto de 2014.

MAURO LUIZ MORAES

Diretor Presidente - PROHAB SÃO CARLOS

JOSÉ LUIZ GALVÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2014, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para a Tomada de Preços supracitada, verificando-se que não houve a apresentação de envelopes.

Assim, a Comissão JULGA DESERTO o presente certame, sugerindo revisão desse Edital e nova data para abertura dos envelopes desse processo licitatório.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A.

José Luiz Galvão

Diretor Administrativo e Presidente – CPL

Mauro Luiz Moraes

Diretor Presidente da PROHAB

#### COMUNICADO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

COMUNICAMOS, pelo presente a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de 107 telhados executados com telhas ondu-line por telhas de cerâmicas tipo romana, substituição de fiação elétrica e pintura texturizada em 108 Unidades Habitacionais, conforme consta no presente edital e seus anexos, no Município de São Carlos, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO.

Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços, serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 04/09/2014, quando serão abertos.

O edital deverá ser retirado em até (03) três dias de antecedência da data e hora marcada para entrega e abertura dos envelopes.

São Carlos, 13 de Agosto de 2014.

José Luiz Galvão

Diretor Administrativo e Presidente – CPL

Mauro Luiz Moraes

Diretor Presidente da PROHAB



#### CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

#### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que os candidatos abaixo discriminados, não compareceram para assumir as vagas a eles destinadas, portanto, ficando desclassificados:  
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELEN CRISTINA DE SOUZA	11º
JORGE LUIZ SIMÃO JUNIOR	13º

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que o candidato abaixo discriminado, não compareceu para assumir a vaga a ele destinada, portanto, ficando desclassificado:  
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014  
EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FILIPE DE ANDRADE	05º

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.  
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.  
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014  
EMPREGO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DULCILENE ROSA VALERIO MORAES	16º
LUARA VAZ CURVELO	17º

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.  
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.  
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014  
EMPREGO:- FISCAL LEITURISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RONALDO LUIZ BRANDÃO	01º
ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS	02º

São Carlos, 07 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.  
Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.  
NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014  
EMPREGO:- OPERADOR DE AUTOMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIDNEY PEREIRA NICO	07º

São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**LICITAÇÕES**

**Convite de Preços 1.29.2014  
Processo S.A.A.E. Nº 602/2014**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de reparos no SPDA (medição dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas) e sistema de aterramento nos Poços Tubulares dos bairros Jardim Cruzeiro do Sul (endereço), Cidade Aracy (endereço) e, do Conjunto Habita-

cional denominado CDHU (endereço), nesta cidade, com o fornecimento de material e mão de obra; tudo em conformidade com a NBR 5419, pelo Regime de Menor Preço Global e Tipo Menor Preço.  
Comunicamos a todos os interessados que a empresa ELF- Comércio e Serviços Elétricos Ltda. EPP, sediada em São Carlos - SP, interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitações no que tange à fase de HABILITAÇÃO, ficando assinalado o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, fica suspensa a abertura do envelope nº 02 - proposta, anteriormente designada para o dia 14/08/2014, às 9:00 horas.  
São Carlos (SP), 14 de agosto de 2014.  
Presidente da Comissão de Licitações.

**Convite de Preços 1.30.2014  
Processo S.A.A.E. Nº 1782/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa para publicação de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Diário Oficial da União e em jornais impressos de grande circulação no Estado de São Paulo, para atender ao período de 12 (doze) meses, pelo Regime de Menor Preço Global. Deu-se a análise dos documentos apresentados nos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO e a Comissão de Licitações deliberou HABILITAR as empresas APL Assessoria e Publicidade Legal Ltda., sediada em Ribeirão Preto - SP e JT Publicidade Comunicação e Assessoria Ltda., sediada em São Paulo - SP, por atenderem a todos os requisitos do Edital; e INABILITAR a empresa Agenda Serviços de Digitação Ltda. - ME, sediada em Ribeirão Preto - SP, por não atender aos requisitos do Edital no item 4.2 letra A: "Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores." - não autenticado, conforme item 4.6: "Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos em original ou por qualquer processo de cópia autenticada."; item 4.4 letra A: "Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados." - não apresentou; e item 4.4 letra B: "Comprovante de circulação expedido pelo Instituto de Verificação e Circulação - IVC, ou outro Instituto, ou ainda, outro órgão verificador de circulação, por qualquer meio idôneo, na forma da lei. - não apresentou.

Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município no site eletrônico www.saocarlos.sp.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
São Carlos (SP), 14 de agosto de 2014.  
Presidente da Comissão de Licitações.

**EDITAL Nº 5.02.2014 - PROCESSO Nº 746/2014 - OBJETO:** Venda de sucata de cobre em cabos com capa, acondicionados em carretéis, na quantidade aproximada de 4.000kgs, inservíveis, no estado em que se encontram, a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de acordo com o constante no Edital. MODALIDADE: Leilão. ENCERRAMENTO: 03/09/2014 às 08:30hs. O Edital poderá ser examinado através do site [www.saaesocarlos.com.br](http://www.saaesocarlos.com.br) - opção licitações, ou adquirido junto à GFS, Av. Getúlio Vargas, 1500 - Bairro Jardim São Paulo - São Carlos - SP, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$50,00, no Banco ITAÚ - Agência instalada na sede da licitante no horário das 11hs às 16hs, cuja guia deverá ser retirada antecipadamente no Setor de Tesouraria do SAAE. Informações pelo telefone: (16) 3373-6448.  
São Carlos, 14 de agosto de 2014.  
Comissão de Licitações

**COMUNICADO DE REABERTURA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 - Proc. 1024/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução mensal de aproximadamente 2.000 cortes/relições e 1.000 substituições de hidrômetros antigos, na cidade de São Carlos e Distritos de Água Vermelha e Santa Eudóxia, por um período de 12 meses, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme edital. Em face alterações a serem introduzidas no Edital acima assinalado, comunicamos que o credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 14h do dia 28/08/2014, na sede do SAAE, sita à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site [www.saaesocarlos.com.br](http://www.saaesocarlos.com.br), opção licitações, a partir das 14h do dia 18/08/2014, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.  
São Carlos, 14 de agosto de 2014  
Paula Valéria Marcatti - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1359/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 064/2014**

**Objeto:** "Aquisição de materiais destinados ao uso de painel elétrico da saturação (circuito elétrico do compressor de ar 01 da ETE/MONJOLINHO)." Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "S.K. Fernandes Automação Indústria - ME", para o lote 01, no valor de R\$ 31.491,80 nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02.  
São Carlos, 14 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
Tomada de Preços nº 2.21.2014  
Processo SAAE nº 3009/2014**

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para fechamento lateral da Unidade de Ultravioleta - U.V. da Estação de Tratamento de Esgoto Monjolinho". Homologo a decisão da Comissão de Licitações, que com base na Ata de Julgamento da Licitação por Tomada de Preços nº 2.21.2014, em sessão de julgamento realizada em 08/08/2014, deu conhecimento de sua decisão aos interessados e publicação no Diário Oficial do Município em 12/08/2014; Adjudico o objeto da presente licitação a empresa classificada em primeiro lugar: Azzosil Serralheria, Caldeiraria e Montagem Industrial LTDA.EPP.  
São Carlos, 14 de Agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO Nº026/2014  
PROC. Nº 1456/2013.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação de seu prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 19 de julho de 2014 a 18 de julho de 2015. o preço global dos serviços objeto deste aditamento é de R\$ 8.500,77 (oito mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos).  
São Carlos, 14 de Agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 013/2014  
PROC. Nº 1639/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CONTRATADA: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUA BRANCA LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa na execução dos serviços de reparos no SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) e do Sistema de Malha de Aterramento (SMA) nas dependências da Estação de Tratamento de Água.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.  
PREÇO: O preço total é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 060100.1751200032.503, Código Orçamentário 4.4.90.51.91, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 1951/2014.  
São Carlos, 14 de Agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 073/2014  
PROCESSO Nº: 1518/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CONTRATADA: CONDOMÍNIO PARQUE MONTE OLIMPO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com medição efetuada no hidrômetro nº F12L00968 instalado pelo CONDOMÍNIO, diretamente à rede pública, no imóvel sitio à Av. Gregório Aversa, nº 450, cadastrado sob a identificação nº 13-004-108-100191 - CDC 100.191-42.  
PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.  
São Carlos, 14 de Agosto de 2014.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2014  
PROCESSO Nº: 596/2014**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CONTRATADA: LUTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção de coletor, estação elevatória de esgoto e linha de recalque do bairro Jardim Social Belvedere, com o objetivo de adequar a infraestrutura sanitária.  
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das medições de períodos mensais, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à apresentação das medições.  
PREÇO: O preço total dos serviços é de R\$ 449.971,76 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).  
DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta

de recursos financeiros de Transferências e Convênios Estaduais, coberta através da Nota de Empenho nº 1952, de 06/08/2014, no valor de R\$ 408.873,28 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) e de Recursos Próprios da Administração Indireta, coberta através da Nota de Empenho nº 1953, de 06/08/2014, no valor de R\$ 41.098,48 (quarenta e um mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

São Carlos, 14 de Agosto de 2014.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMUNICADO

Hilário Apolinário de Oliveira, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2012-2014 para a 26ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados como seguinte pauta:

Pauta-

1. Informes;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Encontro dos Delegados da CONAES - 14/09;

4. Calendário 2º semestre - Eventos e transportes;
  5. Plano Municipal de Economia Solidária - III CONAES MUNICIPAL - RELATÓRIO;
  6. Avaliação da participação na Feira de Santa Maria;
  7. Avaliação sobre a utilização dos transportes com recursos do Fundo Municipal;
  8. Outros assuntos.
- Dia: 18de agosto de 2014 - 2ª feira  
Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação.  
Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"  
Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro  
São Carlos, 13 de agosto de 2014.  
Hilário Apolinário de Oliveira  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de São Carlos - SP, atendendo determinação da Resolução 493/07.11.2013, cumprindo a Lei 8.080/19.11.1990, através de seu GT - Grupo de Trabalho - para organização e formação da CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - de São Carlos, SP, convida a sociedade civil organizada - as entidades interessadas na saúde do trabalhador e da trabalhadora - a participar como membros convidados da CISTT e apresentar indicação de 02 (dois) candidatos por vaga, para eleição.

Da inscrição:

As inscrições serão recebidas por via email [cistt.cms.scarlos@gmail.com](mailto:cistt.cms.scarlos@gmail.com) ou diretamente na Secretaria de Saúde de São Carlos, à Rua Nove de Julho,

754 - Centro, do dia 18.08.2014 às 10:00 (dez horas) até o dia 01.09.2014, às 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Previsão do número de vagas:

Está previsto o número de 10 (dez) vagas.

Após o término das candidaturas, até as 10:00 do dia 02 de setembro de 2.014, será decidido por este GT o número real de vagas, dependendo do número de indicações por parte das entidades interessadas na saúde do trabalhador e da trabalhadora, pois o número de candidatos deverá ser superior ao número de vagas.

Das indicações:

As indicações dos candidatos deverão estar no formato abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Empresa/Entidade: \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Ramo de atividade: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Da eleição:

A eleição será realizada no Auditório do Paço Municipal - Rua Episcopal, 1575, centro São Carlos, no dia 10.09.2014 às 18:00. O candidato mais votado ficará como membro convidado titular e o menos votado como membro convidado suplente, restando assim o dobro de eleitos pelo número de vagas.

São Carlos, 13 de agosto de 2014

Coordenador: Cassia Cavalcanti  
Coordenador adjunto: Mauro Evaristo da Silva  
Conselheiros Titulares do CMS no GT para organização da CISTT de São Carlos, SP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO ÓRGÃO AUTUADOR 270790

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 05/08/2014 a 11/08/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ACR3691	Z480213861	73662	30/07/2014	ANB1677	Z480214141	58433	30/07/2014
AVQ2063	Z480214202	73662	23/07/2014	AWY1137	Z480213996	55412	23/07/2014
BBA4111	Z480213999	55411	23/07/2014	BDR0175	Z480214083	55500	23/07/2014
BEW1131	Z480214362	55412	30/07/2014	BHC0485	Z480214168	55412	28/07/2014
BJK4809	Z480214222	73662	25/07/2014	BKG9460	Z480214366	55412	30/07/2014
BKN3380	Z480214190	55412	22/07/2014	BKP2711	Z480214209	73662	23/07/2014
BKT7377	Z480213525	73662	28/07/2014	BKW9902	Z480214154	55412	24/07/2014
BOD1767	Z480214453	51851	30/07/2014	BOW8178	Z480214475	51851	01/08/2014
BPL2902	Z480214382	55412	28/07/2014	BPW1770	Z480213775	51851	28/07/2014
BPX7360	Z480210396	73662	24/07/2014	BQC3625	Z480214376	55412	28/07/2014
BQJ2795	Z480214228	55500	01/08/2014	BTM6923	Z480213666	73662	31/07/2014
BTM7885	Z480213958	60501	24/07/2014	BTM9792	Z480214467	55500	01/08/2014
BTM9796	Z480214142	51851	31/07/2014	BUJ8187	Z480214396	55500	30/07/2014
BUQ0990	Z480213992	55412	21/07/2014	BVB5922	Z480214460	51851	31/07/2014
BVM0854	Z480214098	54600	30/07/2014	BWN9956	Z480214218	55412	25/07/2014
BWR5280	Z480214378	55412	28/07/2014	BZS0117	Z480214128	54600	23/07/2014
BZT2632	Z480213768	51851	25/07/2014	BZT3494	Z480214395	54600	30/07/2014
BZT5857	Z480213997	55412	23/07/2014	CDOS000	Z480214155	55412	24/07/2014
CQD8970	Z480214485	51851	31/07/2014	CEB5721	Z480214220	55412	25/07/2014
CEI6197	Z480214427	51851	31/07/2014	CEJ9612	Z480214215	55412	25/07/2014
CEO5032	Z480214198	55412	23/07/2014	CFK4262	Z480214459	54522	31/07/2014
CF07178	Z480214304	73662	29/07/2014	CFP8270	Z480214399	55412	30/07/2014
CFU1599	Z480214458	51851	30/07/2014	CFU7075	Z480214455	51851	30/07/2014
CGM3666	Z480210724	57380	22/07/2014	CQG2071	Z480213573	73662	25/07/2014
CHJ3658	Z480214381	55412	28/07/2014	CHT4750	Z480214133	51851	25/07/2014
CHZ0973	Z480214355	55412	29/07/2014	CHZ0973	Z480214390	55412	29/07/2014
CHIA0098	Z480214327	54600	25/07/2014	CIB9526	Z480213522	55412	23/07/2014
CIN7380	Z480214565	51851	01/08/2014	CJD7173	Z480214071	73662	29/07/2014
CJ16148	Z480214468	51851	01/08/2014	CJY8772	Z480214354	55412	29/07/2014
CKG0250	Z480213882	73662	26/07/2014	CLH6060	Z480214093	73662	29/07/2014
CLY4118	Z480214062	73662	25/07/2014	CML3284	Z480214303	51851	29/07/2014
CNO3379	Z480214254	54600	29/07/2014	CNP3379	Z480214061	73662	25/07/2014
CNP9099	Z480214389	55412	29/07/2014	CNO9109	Z480214100	55500	30/07/2014
COK4574	Z480213772	73662	26/07/2014	COL4826	Z480214454	51851	30/07/2014
COZ5608	Z480210850	51851	28/07/2014	CPD3035	Z480211495	73662	22/07/2014
CPL3729	Z480214132	73662	23/07/2014	CPZ3677	Z480213957	73662	24/07/2014
CQM0052	Z480214227	73662	30/07/2014	CQT3762	Z480213773	73662	26/07/2014
CQT3831	Z480213967	60501	31/07/2014	CQT4256	Z480214051	73662	23/07/2014
CQT9419	Z480214283	73662	31/07/2014	CRQ1023	Z480214456	51851	30/07/2014
CRV7101	Z480213667	73662	31/07/2014	CTS5045	Z480214377	55412	28/07/2014
CITY4370	Z480214000	60412	23/07/2014	CVC4501	Z480213761	73662	23/07/2014
CVG3885	Z480213774	57380	28/07/2014	CVH9388	Z480214074	73662	31/07/2014
CVS3793	Z480213965	60501	30/07/2014	CWK4669	Z480214474	51851	01/08/2014
CWN4872	Z480214226	54600	23/07/2014	CWP9911	Z480214200	55412	23/07/2014

CXD6553	Z480214064	60501	25/07/2014	CXF9555	Z480214073	55412	30/07/2014
CXJ5850	Z480214379	55412	28/07/2014	CXS2769	Z480214251	55500	28/07/2014
CYF1053	Z480214432	51851	01/08/2014	CYF5541	Z480214176	55412	21/07/2014
CYF8010	Z480214179	55412	21/07/2014	CZF9023	Z480214398	55412	30/07/2014
CZ10188	Z480211246	55412	28/07/2014	CZ10878	Z480214371	55412	31/07/2014
CZ11568	Z480214213	73662	23/07/2014	CZ11612	Z480214279	55500	28/07/2014
CZ14516	Z480214386	55412	29/07/2014	CZ14671	Z480214463	51851	31/07/2014
CZ14735	Z480214400	55412	30/07/2014	CZ14815	Z480214219	55412	25/07/2014
CZ15037	Z480213883	55412	31/07/2014	CZ15999	Z480214095	60501	29/07/2014
CZ16410	Z480213664	73662	31/07/2014	CZ17711	Z480214469	51851	01/08/2014
CZ17861	Z480214255	55500	29/07/2014	CZ19467	Z480214278	54600	28/07/2014
CZ19761	Z480214097	51851	29/07/2014	CZ19847	Z480214461	51851	31/07/2014
CZ19942	Z480214140	73662	30/07/2014	DAJ3673	Z480214112	73662	28/07/2014
DBC8183	Z480213858	73662	28/07/2014	DBI8761	Z480214308	51851	31/07/2014
DBV2218	Z480211324	73662	22/07/2014	DBV7178	Z480214053	73662	23/07/2014
DCM5681	Z480214369	55411	30/07/2014	DCV1092	Z480214194	60501	22/07/2014
DEF4694	Z480214566	51851	01/08/2014	DEL2177	Z480214428	51851	31/07/2014
DES2900	Z480214280	55500	28/07/2014	DES2945	Z480214134	73662	28/07/2014
DEX2724	Z480214146	51851	31/07/2014	DFB3812	Z480214136	60501	28/07/2014
DF04793	Z480214113	55416	31/07/2014	DFU0851	Z480211248	73662	01/08/2014
DFU1103	Z480213668	54522	01/08/2014	DFX1554	Z480213763	60501	24/07/2014
DGA8853	Z480214193	73662	22/07/2014	DGC4626	Z480214174	55412	28/07/2014
DGC4784	Z480214205	73662	23/07/2014	DGK6984	Z480214357	55500	29/07/2014
DGL9130	Z480214365	55412	30/07/2014	DGX2293	Z480213950	73662	16/07/2014
DGX2293	Z480214223	73662	25/07/2014	DHK6135	Z480214164	55412	26/07/2014
DHU4860	Z480214197	55412	23/07/2014	DHX2374	Z480214393	73662	29/07/2014
DIW3785	Z480211247	54600	01/08/2014	DIW4404	Z480214175	73662	23/07/2014
DIW4891	Z480214253	73662	29/07/2014	DIW6538	Z480214426	51851	28/07/2014
DIW7386	Z480214086	51851	23/07/2014	DIW7745	Z480213994	55412	22/07/2014
DIW7876	Z480214129	52311	24/07/2014	DID4963	Z480214094	73662	29/07/2014
DKB7622	Z480214104	60501	22/07/2014	DKE0856	Z480214135	73662	28/07/2014
DKE0856	Z480214089	51851	28/07/2014	DKT7275	Z480214563	51851	01/08/2014
DKV2334	Z480214464	51851	31/07/2014	DLC1438	Z480214072	55416	30/07/2014
DNB0896	Z480213520	55500	23/07/2014	DNP6063	Z480213881	60501	25/07/2014
DNS5015	Z480214385	73662	28/07/2014	DOD3827	Z480213762	73662	23/07/2014
DQG3084	Z480214473	51851	01/08/2014	DQA8303	Z480214288	60330	20/07/2014
DQM4936	Z480213964	60841	29/07/2014	DQS1208	Z480213880	73662	25/07/2014
DQS1212	Z480214391	55500	29/07/2014	DQS1372	Z480214201	73662	23/07/2014
DQV8304	Z480214111	55416	25/07/2014	DQX7880	Z480214156	55412	24/07/2014
DQZ4311	Z480214353	55412	29/07/2014	DSC9617	Z480214109	55416	25/07/2014
DSE4422	Z480214207	73662	23/07/2014	DSE4710	Z480214216	55412	25/07/2014
DSE5843	Z480213885	73662	31/07/2014	DSJ0489	Z480214351	51851	29/07/2014
DS6748	Z480213574	73662	28/07/2014	DSU7808	Z480214137	73662	28/07/2014
DTD4604	Z480214069	73662	29/07/2014	DTE6695	Z480214477	73662	30/07/2014
DTR5498	Z480214225	55412	28/07/2014	DTV2401	Z480214465	51851	31/07/2014
DUA2401	Z480214092	51851	29/07/2014	DUB5965	Z480214214	73662	23/07/2014
DUF5292	Z480214326	73662	25/07/2014	DUK0668	Z480214210	73662	23/07/2014
DUK1032	Z480214356	55500	29/07/2014	DUK1254	Z48020		

EHV5986	Z480214159	55411	28/07/2014	EIG8907	Z480214486	73662	31/07/2014	FDO3112	Z480214430	73662	31/07/2014	FDO3278	Z480211470	73662	22/07/2014
EIK7228	Z480214150	73662	31/07/2014	EIK7472	Z480214203	73662	23/07/2014	FEA9019	Z480214058	73662	25/07/2014	FES4228	Z480214175	55412	28/07/2014
EIK7558	Z480214101	51851	22/07/2014	EIK7878	Z480214552	51851	31/07/2014	FES4428	Z480214103	73662	22/07/2014	FES5038	Z480214067	73662	28/07/2014
EIK7891	Z480210395	54600	23/07/2014	EIL1364	Z480213857	73662	28/07/2014	FEZ9420	Z480214363	55412	30/07/2014	FFE1574	Z480214302	73662	28/07/2014
EIS1558	Z480214481	55412	31/07/2014	EKT5412	Z480213959	60501	24/07/2014	FFH5092	Z480214212	73662	23/07/2014	FGO3583	Z480214479	55412	31/07/2014
ENL17181	Z480214147	51851	31/07/2014	ENP0049	Z480213571	60412	24/07/2014	FGO3890	Z480214191	54526	22/07/2014	FGO4184	Z480214082	73662	23/07/2014
ENP1046	Z480214149	51851	31/07/2014	ENP1131	Z480214204	73662	23/07/2014	FGO4623	Z480214489	73662	31/07/2014	FGO4812	Z480214282	73662	29/07/2014
ENP1302	Z480213524	73662	26/07/2014	ENP2638	Z480214056	73662	24/07/2014	FGO5202	Z480214130	73662	23/07/2014	FGO5257	Z480214470	51851	01/08/2014
ENP8051	Z480214375	73662	31/07/2014	EPF3648	Z480214252	55500	28/07/2014	FGO5537	Z480213665	73662	31/07/2014	FGO6139	Z480214404	60501	01/08/2014
EPF4741	Z480214096	51851	29/07/2014	EPF5665	Z480214167	55416	28/07/2014	FGO6814	Z480214068	55416	29/07/2014	FGO6824	Z480214208	73662	23/07/2014
EPF5808	Z480214451	51851	30/07/2014	EPF5998	Z480211473	73662	23/07/2014	FGO6842	Z480214258	73662	31/07/2014	FGO6996	Z480214166	60501	26/07/2014
EPP0992	Z480214281	55500	28/07/2014	ERS8150	Z480213669	60501	01/08/2014	FGO7120	Z480214364	55412	30/07/2014	FGR9997	Z480214066	55416	28/07/2014
ERS8786	Z480214387	55412	29/07/2014	ERS8856	Z480214431	73662	01/08/2014	FGZ7641	Z480214106	55416	23/07/2014	FGZ7823	Z480214161	55412	25/07/2014
ERS9480	Z480214306	73662	30/07/2014	ERS9594	Z480214165	55412	26/07/2014	FGZ7976	Z480214075	51851	01/08/2014	FGZ9657	Z480214172	55411	28/07/2014
ERS9726	Z480213769	73662	25/07/2014	ERS9745	Z480214452	51851	30/07/2014	FHC5960	Z480214372	55412	31/07/2014	FHM7581	Z480214466	55500	01/08/2014
ETH3825	Z480214052	73662	23/07/2014	ETK9618	Z480213770	60501	26/07/2014	FHM7832	Z480211409	73662	25/07/2014	FHM7923	Z480214070	73662	29/07/2014
ETN0347	Z480211474	73662	23/07/2014	ETU6857	Z480214138	51851	29/07/2014	FKU6161	Z480213765	73662	24/07/2014	FLH9318	Z480210400	55500	01/08/2014
EUA2798	Z480214152	55412	24/07/2014	EUC1945	Z480214217	55412	25/07/2014	FLL7099	Z480213862	55411	31/07/2014	FLL7170	Z480213962	60501	28/07/2014
EVG4055	Z480214153	55412	24/07/2014	EVG4480	Z480213572	56810	25/07/2014	FLL7615	Z480214472	73662	01/08/2014	FLL7908	Z480211410	73662	25/07/2014
EVG4764	Z480213961	55416	28/07/2014	EVG5523	Z480214370	55500	31/07/2014	FLL8382	Z480214352	60501	29/07/2014	FLL8764	Z480213859	54600	28/07/2014
EVG5848	Z480214471	51851	01/08/2014	EVG5911	Z480213766	54600	25/07/2014	FLR3147	Z480214487	73662	31/07/2014	FQE2339	Z480214085	55500	23/07/2014
EVX4235	Z480214484	57380	31/07/2014	EVX4554	Z480214276	54600	24/07/2014	FRA2961	Z480214087	51851	23/07/2014	FRD4079	Z480214054	73662	23/07/2014
EVX4564	Z480211471	73662	22/07/2014	EWQ0005	Z480214080	73662	23/07/2014	FRM0628	Z480214065	73662	25/07/2014	FRW5110	Z480214221	55412	25/07/2014
EWQ7261	Z480214060	60501	25/07/2014	EWQ7528	Z480214256	55500	29/07/2014	FSS1614	Z480214329	55416	01/08/2014	FSU7226	Z480214277	54600	24/07/2014
EWQ7815	Z480214160	55412	24/07/2014	EWQ8093	Z480210397	55415	24/07/2014	FSY0051	Z480214157	55412	24/07/2014	FTT5295	Z480210725	73662	23/07/2014
EWQ8411	Z480214059	73662	25/07/2014	EWQ8411	Z480214462	51851	31/07/2014	FTU1308	Z480214373	55412	31/07/2014	GNM4102	Z480214171	55412	28/07/2014
EWQ8755	Z480214091	51851	29/07/2014	EWQ8843	Z480214196	73662	22/07/2014	GNO4747	Z480214148	73662	31/07/2014	GNU6266	Z480213993	55412	22/07/2014
EWQ9559	Z480214105	55416	23/07/2014	EWQ9909	Z480213662	55412	25/07/2014	GOK4122	Z480213771	73662	26/07/2014	GPB8102	Z480214301	73662	28/07/2014
EXX5700	Z480214309	73662	31/07/2014	EYB5065	Z480211249	73662	01/08/2014	GXF4808	Z480213995	55412	22/07/2014	GYJ0506	Z480214081	51851	23/07/2014
EYL2035	Z480214107	55416	24/07/2014	EYR3102	Z480214310	51851	01/08/2014	HCG4886	Z480213998	73662	23/07/2014	HJB7228	Z480214158	73662	24/07/2014
EYR3104	Z480214392	55500	29/07/2014	EYR3998	Z480214173	55415	28/07/2014	HJC0293	Z480214359	51851	29/07/2014	HMB5922	Z480214192	55412	22/07/2014
EYR4524	Z480214384	73662	28/07/2014	EYR4547	Z480214402	73662	30/07/2014	HMN3778	Z480214206	73662	23/07/2014	HSE4181	Z480214483	73662	31/07/2014
FBF7544	Z480214561	73662	01/08/2014	FBN0404	Z480213570	73662	22/07/2014	HSX3247	Z480213860	73662	29/07/2014	IOY9760	Z480214257	55500	29/07/2014
FDP3221	Z480214367	55412	30/07/2014	FDO1683	Z480214368	55412	30/07/2014	JFS6989	Z480214151	55412	24/07/2014	JIE6618	Z480214476	73662	30/07/2014
FDO1816	Z480214564	51851	01/08/2014	FDO2070	Z480214401	51851	28/07/2014	JTB4789	Z480213985	55412	19/07/2014	MSG7582	Z480214199	55680	23/07/2014
FDO2339	Z480214224	73662	25/07/2014	FDO2737	Z480214145	51851	31/07/2014	NFF0119	Z480214259	73662	31/07/2014				

Total: 369



Acesse o Portal da Prefeitura:

[www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br)



Expediente

**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Rogério Nunes  
edição eletrônica

Andrea Vergamini de Castro  
edição de texto (0475.37.87.95)

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

documento assinado digitalmente